



## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 1419/2024 - **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA ACOLHIMENTO AO NASCER, LEI Nº 941 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, DESTINADO AS GESTANTES COM VULNERABILIDADE SOCIAL E ACOMPANHADAS PELO CRIANÇA FELIZ. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1419/2024**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA ACOLHIMENTO AO NASCER, LEI Nº 941 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, DESTINADO AS GESTANTES COM VULNERABILIDADE SOCIAL E ACOMPANHADAS PELO CRIANÇA FELIZ**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo menor preço por item.



Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”*, bem como *“examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa”* e *“realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”*, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/21 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1419/2024**;
- DFD;
- ETP;
- Portaria da Secretária demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;



- Autorização para pesquisa de preços;
- Pesquisa realizada através do banco de preços com estimativa do valor em R\$ 30.378,00 (trinta mil trezentos e setenta e oito reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para contratação emitida por autoridade competente, com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Portaria Agente de contratação e membros;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Parecer emitido pela CGM opinando prosseguimento do feito;
- Edital de Dispensa Eletrônica nº 012/2024, com recebimento de proposta entre os dias 06/06/2024 a 12/06/2024 as 14h01min;
- Publicação do Edital:
  - PNCP em 06/06/2024;
  - LICITANET em 06/06/2024;
  - TCE em 07/06/2024;
- Propostas iniciais;
- Proposta readequada;
- Documentos de habilitação;
- Ata de realização – disputa, tendo como vencedora a empresa J E C DA COSTA NETO – ME com o valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais);
- Solicitação de análise da fase externa pela CGM;

### III - CONCLUSÃO

*EM*  
Emily Danielly Gomes Araújo  
Controladora Geral Municipal  
Portaria nº 02/2024



Considerando todo o exposto, diante análise dos autos, à luz da legislação vigente, declaro **CONFORMIDADE REGULAR** do processo, encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação do feito.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 18 de junho de 2024.

*Ed*  
Emilly Danielly Gomes Araújo  
Controladora Geral Municipal  
Portaria nº 02/2024

**Emilly Danielly Gomes Araújo**

**Controladora Geral Municipal**

**Portaria nº 02/2024**